



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

**Nota Técnica 2014.001**

Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

Versão 1.30 - Junho 2022



## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00		Publicação da NT.
1.10	Janeiro/2015	Mudança nas regras de validação
1.20	Novembro/2019	Inclusão do EPEC para Pessoa Física
1.21	Dezembro/2021	Alteração do tpAutor tipo 1 para “1-Empresa emitente/Pessoa Física” Alteração da RV P23-10 para conceder tolerância de 5 min
1.30	Junho/2022	Alteração na consulta do EPEC no Portal Nacional da NF-e

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
<b>1.10</b>	<p>A.1 Mudança na documentação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alterada a data de desativação do DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência) para 31/03/2015;</li> <li>Alterada a documentação do item "03.1 - Visão Geral" ressaltando a geração do EPEC a partir dos dados da NF-e que não conseguiu ser transmitida, mantendo, portanto, exatamente a mesma Chave de Acesso e os mesmos dados da NF-e e do EPEC;</li> <li>Alterada documentação do item "04.2 - Controle do Ambiente de Contingência do EPEC", documentando os controles de desbloqueio do ambiente EPEC, caso não existam outros EPEC pendentes de conciliação.</li> </ul> <p>2 Mudança em Regras de Validação no Serviço de Autorização de EPEC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incluída validação se Série do EPEC coincide com a Série da Nota Fiscal Avulsa (Validação: P12-32);</li> <li>Incluída validação do ANO-MÊS de Emissão do EPEC comparando com o ANO-MÊS da Chave de Acesso (Validação: P23-40);</li> <li>Incluída validação do destinatário, mesmo que não seja informada a Inscrição Estadual (Validação: 6P31-40).</li> </ul> <p>Mudanças em Regras de Validação no Serviço de Autorização de NF-e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na validação da NF-e, se o Tipo de Emissão for diferente de 4-EPEC, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e (Validação: 2AB08-10);</li> <li>Na validação da NF-e, independentemente do Tipo de Emissão informado, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e. Verificar divergência da Chave de Acesso de NF-e e Chave de Acesso do EPEC (Validação: 2AB08-20);</li> <li>Na validação da NF-e, independentemente do Tipo de Emissão informado, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e. Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC (Validação: 2AB08-30);</li> <li>A versão anterior da NT previa a implementação da validação "468-NF-e com Tipo de Emissão=4, sem EPEC correspondente", após a desativação do ambiente DPEC. Não implementar esta validação, até comunicação da Coordenação Nacional sobre a desativação do DPEC (Validação: 2AB08-40);</li> <li>Os dados da NF-e devem coincidir com os dados do EPEC. Incluída observação para desprezar a Hora de Emissão no caso de NF-e da versão 2.00 (Item 05.1, A. Regras de Validação da NF-e versão 2.00).</li> </ul>		
<b>1.20</b>	Inclusão da emissão do EPEC para Pessoa Física	17/02/2020	16/03/2020
<b>1.21</b>	Atualização da documentação para alterar descrição do tpAutor tipo 1 para "1-Empresa emitente/Pessoa Física" vigente desde a versão 1.20 desta NT Alteração da RV P23-10 para conceder tolerância de 5 min	08/11/2021	23/11/2021
<b>1.30</b>	Alteração na consulta pública do EPEC no Portal Nacional da NF-e	08/03/2022	02/05/2022

## 1 Resumo

Uma das contingências previstas no modelo do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica é a possibilidade de autorização de um Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC), contendo dados reduzidos da NF-e. A autorização da EPEC permite a impressão do DANFE em papel comum, considerando-se emitida a NF-e a partir do momento da impressão deste DANFE, sob condição resolutória de posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de circunscrição do contribuinte.

Esta Nota Técnica apresenta a especificação técnica necessária para a implementação do registro de evento:

- Evento Prévio de Emissão em Contingência (tpEvento=110140, "EPEC")

## 2 Sobre a Emissão em Contingência

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de autorização de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

Atualmente existem as seguintes modalidades de emissão de NF-e:

- a) **Normal** – é o procedimento padrão de emissão da NF-e com transmissão da NF-e para a Secretaria de Fazenda da unidade federada onde o emissor está estabelecido para obter a autorização de uso. O DANFE será impresso em papel comum após o recebimento da autorização de uso da NF-e;
- b) **FS-DA** – Contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar do Documento Fiscal eletrônico – é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ de origem do emissor. Neste caso, o emissor pode optar pela emissão da NF-e em contingência com a impressão do DANFE em Formulário de Segurança. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão. Cabe ressaltar que a esta modalidade de contingência ainda é possível utilizando-se formulários de segurança para impressor autônomo, nos termos da legislação vigente até 2010, até o final do estoque daqueles formulários;
- c) **EPEC** – Evento Prévio de Emissão em Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo das NF-e emitidas. O registro prévio das NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum. A validade do DANFE está condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem;
- d) **SVC** – Sefaz Virtual de Contingência – é alternativa de emissão de NF-e em contingência com transmissão da NF-e para uma das Sefaz Virtuais de Contingência. Nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. A utilização da SVC depende de ativação da SEFAZ de origem, o que significa dizer que

a SVC só entra em operação quando a SEFAZ de origem estiver com problemas técnicos que impossibilitam a recepção da NF-e.

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para o Ambiente Nacional (AN), utilizando-se o *Web Service* de Eventos genérico, criado para este fim.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso a SEFAZ Autorizadora, não tendo sido ativada a SEFAZ Virtual de Contingência para a UF;
- Geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede de celular, etc).

### 3 Emissão do EPEC

#### 3.1 Visão Geral



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NF-e com "tpEmis = 4", mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro "tpEmis";
- Gerar o arquivo XML do EPEC conforme especificado no item 3.2;
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil".

Obtida a autorização do Evento (Número do Protocolo: 891xxxxxxxxxxxx), a exemplo do que ocorre com outros eventos da NF-e, este evento também será distribuído para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, a NF-e que deu origem a necessidade de uso da Contingência Eletrônica "EPEC" deverá ser transmitida para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso.

Nota: A Chave de Acesso desta NF-e é exatamente a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado anteriormente.

### 3.1a Informações complementares

#### A. Endereço do Web Service

O endereço do Web Service de Eventos do Ambiente Nacional está publicado no Portal da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>), no link "Serviços" / "Relação de Serviços Web".

Idem para o ambiente de homologação, no Portal de Homologação (<http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal>)

#### B. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NF-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado.

#### C. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- o Uma via permite o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida pelo destinatário;
- o A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

Estas vias deverão ser mantidas em arquivo pelo emitente e pelo destinatário, durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

#### D. Lote de EPEC

Como é utilizado o Web Service genérico de registro de evento é possível registrar os eventos de EPEC para até 20 NF-e diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NF-e.

### 3.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de entrada para este evento.

#### Schema XML: eventoEPEC\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	Id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar 91 para identificar o Ambiente Nacional.

P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do Autor do Evento (CNPJ da Empresa Emitente).
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso deve ser 4 (tpEmis=4).
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time).
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 - "EPEC"
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo <b>detEvento</b> - P17), informação usada pela SEFAZ para validar o grupo <b>detEvento</b> .
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag <b>verEvento</b> (P16).
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	E	P17	N	1-1	2	Código do Grgão do Autor do Evento. Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	E	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente/Pessoa Física" para este evento. Nota: 1=Empresa Emitente/Pessoa Física; 2=Empresa Destinatária; 3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos.
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	dhEmi	E	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): "AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	E	P17	N	1-1	1	0=Entrada; 1 =Saída;
P25	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente
P26	dest	G	P17		1-1		
P27	UF	E	P26	C	1-1	2	Sigla da UF do destinatário. Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte, ou outro documento legal (campo aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	
P30	idEstrangeiro	CE	P26	C	1-1	0, 5-20	
P31	IE	E	P26	N	0-1	2-14	Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte destinatário possuir uma inscrição estadual. Omitir a tag no caso de destinatário "ISENTO", ou destinatário não possuir IE.
P32	vNF	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NF-e
P33	vICMS	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS
P34	vST	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS de Substituição Tributária
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento

### 3.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de retorno (resposta) para este evento.

#### Schema XML: retEventoEPEC\_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme informado na mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.

R07	cStat	E	R01	N	1-1	S	Código do status da resposta
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento
R12	Id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	S	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	B	110140 - "EPEC"
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	"EPEC autorizado"
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R30	dhRegEvento	E	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R31	nProt	E	R11	N	0-1	1S	Número do Protocolo do Evento 1 posição (1=Secretaria da Fazenda Estadual, 2=RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R32	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de conciliação, existentes no AN.
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF/RFB.

Nota 1: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição "142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente".

### 3.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

### 3.5 Validação do Certificado de Transmissão

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 280: "Rejeição: Certificado Transmissor inválido"
- 281: "Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade"
- 282: "Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF"
- 283: "Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação"
- 284: "Rejeição: Certificado Transmissor revogado"
- 285: "Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil"
- 286: "Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR"

## 3.6 Validação inicial da Mensagem no Web Services

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 108: "Rejeição: Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)"
- 109: "Serviço Paralisado sem Previsão"
- 214: "Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido"
- 239: "Rejeição: Versão do arquivo XML não suportada"
- 243: "Rejeição: XML Mal Formado"
- 410: "Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService"

## 3.7 Validação da Área de Dados

### a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 215: "Rejeição: Falha Schema XML"
- 225: "Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe"
- 404: "Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido"
- 402: "Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8"
- 516: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem"
- 517: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem"
- 587: "Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e"
- 588: "Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem"

### b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: "Rejeição: O tpEvento informado invalido"
- 492: "Rejeição: O verEvento informado invalido"
- 493: "Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico"

### c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: "Rejeição: Certificado Assinatura inválido"
- 291: "Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade"
- 292: "Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ/CPF"
- 293: "Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação"
- 294: "Rejeição: Certificado Assinatura revogado"
- 295: "Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil"
- 296: "Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR"

### d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 213: "Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital"
- 227: "Rejeição: CPF do emitente difere do CPF do Certificado Digital"
- 297: "Rejeição: Assinatura difere do calculado"
- 298: "Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto"

### 3.8 Validações gerais do WS NfeRecepcaoEvento

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
P07-10	55	Atributo "Id" não corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
P08-10	55	Código do órgão de recepção do Evento diverge do definido para este evento (*1)	Obrig.	250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
P09-10	55	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
P10-10	55	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
P11-10	55	Se informado o CPF do Autor do evento: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
P12-10	55	Validação da Chave de Acesso (tag:chNFe): - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
P12-14	55	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
P12-18	55	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
P12-22	55	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
P12-26	55	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
P12-30	55	- Modelo diferente de 55 ou 65 (*1)	Obrig.	618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55/65)
P12-34	55	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
P12-40	55	- UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
P12-44	55	- CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso <b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
P13-10	55	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
<b>*** Banco de Dados: Emitente</b>					
1P10-10	55	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor): - Verificar se Emitente não autorizado a emitir NF-e	Obrig.	203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
1P10-20	55	- Verificar situação fiscal do emitente	Obrig.	240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
<b>*** Banco de Dados: Evento</b>					
3P15-10	55	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento): - Duplicidade do evento (tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento

Nota: (\*1) Validações genéricas do Registro de Evento.

### 3.9 Validações específicas do WS NfeRecepcaoEvento - EPEC

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P11-21	55	Se informado CPF do autor do evento, evento = EPEC e série difere da faixa [920-969]	Obrig.	495	Rej.	Rejeição: CPF do emitente com série incompatível
P12-32	55	Validação da Chave de Acesso: - Série difere da faixa [0-889] [920-969] (NT 2018.001)	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
P12-50	55	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de Acesso)	Obrig.	484	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
P15-10	55	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
P20-10	55	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Obrig.	455	Rej.	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
P21-10	55	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa/Emitente/Pessoa Física"	Obrig.	466	Rej.	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
P23-10	55	Data de Emissão posterior a data de recebimento <b>Nota:</b> Na comparação acima, aceitar uma tolerância de 5 minutos, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	212	Rej.	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
P23-20	55	Data de Emissão ocorrida há mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
P23-30	55	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
P23-40	55	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso	Obrig.	659	Rej.	Rejeição: Ano-Mes da Data de Emissão diverge do Ano-Mes da Chave de Acesso
P25-10	55	Validação da IE do Emitente: - IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada
P25-20	55	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
P28-10	55	Se informado CNPJ do destinatário: -CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
P29-10	55	Se informado CPF do destinatário: -CPF com zeros, 111..., 222..., ..., 999..., ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.	Rejeição: CPF do destinatário inválido
P30-10	55	Se não informada a tag idEstrangeiro para Operação com Exterior (UF Destinatário = "EX").	Obrig.	720	Rej.	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
P30-20	55	Se informada tag idEstrangeiro: - Não informar tag idEstrangeiro para Operação Interestadual (UF Destinatário difere de "EX" e difere da UF do Emitente):	Obrig.	721	Rej.	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF
P31-10	55	Se informada IE do Destinatário: - Não informar a tag IE do Destinatário na operação com exterior (UF Destinatário = "EX")	Obrig.	792	Rej.	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior
P31-20	55	- IE com zeros ou nulo	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
P31-30	55	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.	Rejeição: IE do destinatário inválida
P32-10	55	Valor da NF-e superior ao valor limite estabelecido (*3)	Obrig.	628	Rej.	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
P33-10	55	Valor do ICMS superior ao valor limite (*3)	Obrig.	417	Rej.	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido

<b>P34-10</b>	<b>55</b>	Valor do ICMS-ST superior ao valor limite (*3)	Obrig.	418	Rej.	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
<b>*** Banco de Dados: Emitente / CCC</b>						
<b>1P25-10</b>	<b>55</b>	Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC, Chave: UF, CNPJ/CPF, IE) ou Cadastro de Emitentes (CNE, Chave: UF, IE) no caso da UF não estiver atualizando o CCC: - IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
<b>1P25-20</b>	<b>55</b>	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ ou CPF	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
<b>1P25-30</b>	<b>55</b>	- Emitente não habilitado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
<b>*** Banco de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC</b>						
<b>2P10-10</b>	<b>55</b>	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF, CNPJ ou CPF Emitente): - Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*4)	Obrig.	142	Rej.	Rejeição: Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
<b>*** Banco de Dados: Numeração da NF-e</b>						
<b>3P12-10</b>	<b>55</b>	Acesso ao BD de Eventos (Chave: tpEvento=110140, Modelo=55, UF, CNPJ ou CPF Emitente, Série, Número da NF-e) - Verificar se já existe EPEC para a numeração da NF-e	Obrig.	485	Rej.	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ ou CPF, Série e Número)
<b>4P12-10</b>	<b>55</b>	Acesso ao BD NFE (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ ou CPF Emitente, Série e Número da NF-e): - NF-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
<b>5P12.10</b>	<b>55</b>	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ ou CPF Emitente, Série e Número): - Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ	Obrig.	662	Rej.	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ

	<b>*** Banco de Dados: Destinatário</b>					
<b>6P31-10</b>	<b>55</b>	Se informada IE do Destinatário: - Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: UF Dest, IE Dest.) (*5) - IE destinatário não cadastrada, ou situação da IE igual a exclusão lógica no CCC (CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	233	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
<b>6P31-20</b>	<b>55</b>	- Se informado CNPJ do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE Única) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	234	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
<b>6P31-30</b>	<b>55</b>	- Se informado CPF do destinatário e IE destinatário não vinculada ao CPF (*7) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	624	Rej.	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
<b>6P31-40</b>	<b>55</b>	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco, vedada operação na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	302	Rej.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
<b>6P31-43</b>	<b>55</b>	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
<b>6P31-46</b>	<b>55</b>	- IE do Destinatário não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF

		habilitado) (*7) (NT 2019.001 v1.00)				
6P31-50	55	Se IE Destinatário não informada e informado CNPJ do destinatário: - Acessar Cadastro Contribuinte da UF (Chave: UF-Dest, CNPJ-Dest) (*6) - Destinatário possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndlEDestOpc = 0 – Obrigatório (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
6P31-60	55	- Destinatário com CNPJ vedado na UF (CCC.cSitCNPJ=3-Vedado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	303	Den.	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
6P31-63	55	- Destinatário bloqueado na UF (CCC.cSitCNPJ=2-Bloqueado) (NT 2019.001 v1.00)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF

Nota:

(\*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação do AN, desprezando os zeros não significativos, antes da verificação do dígito de controle;

(\*3) Valor parametrizável, definido inicialmente em R\$ 500 milhões, para evitar erros de preenchimento do campo;

(\*4) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

(\*5) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC-Cadastro Centralizado de Contribuintes. (NT 2019.001 v1.00)

Nota: A validação do destinatário do EPEC não gera denegação, mas simplesmente uma rejeição.

(\*6) Validação possível na operação interestadual, ou no ambiente da SEFAZ Virtual, utilizando o CCC. Pesquisar todas as IE vinculadas com o CNPJ informado. (NT 2019.001 v1.00)

(\*7) Algumas UF ainda não cadastraram no CCC os Contribuintes Pessoa Física (IE e CPF). Portanto, o Ambiente de Contingência EPEC que utiliza o CCC para validar o destinatário somente poderá efetuar as validações assinaladas se o contribuinte (IE e CPF) existir no CCC.(NT 2019.001 v.1.00)

### 3.10 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote** - por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote - o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote** poderá resultar em:
  - o **Rejeição:** o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
  - o **Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NF-e,** devido à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NF-e");

O AN (Ambiente Nacional) deverá distribuir o Evento para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135-Evento registrado e vinculado a NF-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NF-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ ou CPF emitente, Série e Número).

## 4. Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NF-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NF-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NF-e para os EPEC pendentes de conciliação.

### 4.1 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ (e/ou o Ambiente Nacional) deverá manter um controle em banco de dados, contendo, entre outras, as informações de:

- Chave de Acesso da NF-e, com os campos:
  - Modelo do documento fiscal (55=NF-e);
  - UF e CNPJ do Emitente, além da Série e Número da NF-e;
- UF do Destinatário;
- Valor do EPEC;
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1 = EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NF-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o "Indicador de Conciliação" do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

### 4.2 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

#### A. Bloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Diariamente será efetuada uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" há mais de 168 horas (7 dias), bloqueando o Ambiente de Contingência do EPEC para o Emitente com pendência. A partir deste momento, o Emitente não conseguirá obter autorização de novas EPEC, enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

#### B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Deverá ser efetuado o desbloqueio do "Ambiente de contingência EPEC" para um Emitente (CNPJ ou CPF) bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação".

Outras informações:

- A avaliação do desbloqueio do ambiente EPEC para um determinado Emitente pode ser feita no momento de recepção da NF-e correspondente ao EPEC que originou o bloqueio. Se não restarem outros EPEC pendentes de conciliação após o prazo de 168 horas, o ambiente EPEC pode ser liberado;
- Deverá ser possível desconsiderar a necessidade de conciliação para um determinado EPEC, a partir de comando de liberação pela SEFAZ, efetuado em Extranet disponibilizada pelo Ambiente Nacional. Esta liberação comandada pode significar o desbloqueio do Ambiente EPEC, caso não existam outros EPEC pendentes de conciliação.

## 4.3 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NF-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma Consulta de EPEC Pendente de Conciliação, onde o operador informa o CNPJ ou CPF do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ ou CPF consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

No Portal Nacional da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)), existe o serviço "Consultar EPEC pendente de conciliação", o qual exige o uso de certificado digital do emitente(CPF ou CNPJ) do EPEC. Caso o certificado digital pertença a uma pessoa jurídica, este serviço considera o CNPJ-base (8 primeiros dígitos) do certificado digital e exibe na tela o CNPJ 14 dígitos, série, número da NF-e, data de autorização, UF destinatário, valor e dias de atraso na conciliação dos EPECs pendentes .

Nova Consulta						
CNPJ/CPF: 99.999.999/0001-99 Razão Social/Nome: TESTE E TESTE LTDA. UF: 35						
CNPJ/CPF	Série	Número	Data de Autorização	UF destinatário	Valor	Atrasado (Dias)
99999999000288	1	267824	28/06/2021 10:21:06	MG	R\$ 63,00	4
99999999000288	1	267893	29/06/2021 07:16:18	MG	R\$ 20.795,29	3
99999999000288	1	267948	29/06/2021 21:16:54	MG	R\$ 11.674,26	3
99999999000288	1	267949	29/06/2021 21:16:57	MG	R\$ 18.107,29	3
99999999000288	1	267955	29/06/2021 22:36:00	MG	R\$ 30.649,33	3
99999999000288	1	268088	01/07/2021 17:56:47	MG	R\$ 6.503,75	1
99999999000288	1	268089	01/07/2021 17:56:49	MG	R\$ 14.709,32	1
99999999000288	1	268119	02/07/2021 07:03:44	MG	R\$ 9.464,40	0

Data/hora da consulta: 02/07/2021 15:32:51  
\* A consulta considera o CNPJ base ou CPF do emissor do EPEC

## 5. Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém controle da numeração das NF-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ ou CPF do Emitente, Série e Número da NF-e).

O EPEC autorizado pelo Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ do emitente e deverá ser armazenado na UF como um evento normal. A Chave Natural da NF-e constante no EPEC autorizado deverá também ser registrada no banco de dados de controle de numeração das NF-e autorizadas.

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

### 5.1 Serviço de Autorização de NF-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para a NF-e correspondente ao EPEC autorizado.

Caso a NF-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, o ambiente nacional no Serpro assinará o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente. No caso da NF-e ter sido "Denegada", o ambiente nacional no Serpro assinará

para avaliação a posteriori pela SEFAZ, já que o EPEC autorizado pode ter acobertado a circulação da mercadoria.

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NF-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NF-e deverá possuir os mesmos dados do EPEC autorizado anteriormente.

O Serviço de Autorização de Uso da NF-e deverá validar estas informações. Portanto, deverão ser alteradas as regras de validação da NF-e, conforme segue:

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2AB08-10	55	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ ou CPF Emitente, Série, Nro): - Se existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e <> 4	Obrig.	692	Rej.	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxxx]
2AB08-20	55	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig.	691	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]
2AB08-30	55	- Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC (*1)	Obrig.	467	Rej.	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]
2AB08-40	55	- Se não existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data Emissão NF-e > Data da desativação do DPEC	Obrig.	468	Rej.	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente

(\*1) Conferir a divergência dos dados da NF-e com os dados do EPEC recebido anteriormente, para os campos: IE do Emitente, Data de Emissão, Tipo de Nota Fiscal (entrada / saída), UF do destinatário, identificação do destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE do Destinatário, dados de valor (Total, ICMS e ICMS-ST). Opcionalmente, a SEFAZ Autorizadora poderá informar na mensagem de erro o nome da tag da NF-e com valor divergente no EPEC.

## 5.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NF-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NF-e somente é possível se existir a NF-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NF-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NF-e recém autorizada.

## 5.3 Serviço de Registro de Evento: Carta de Correção

O evento de Carta de Correção somente é possível se existir a NF-e autorizada.

## 5.4 Serviço de Registro de Evento: Manifestação do Destinatário

Os eventos da Manifestação do Destinatário se referem a uma NF-e autorizada, portanto os serviços relacionados com a Manifestação do Destinatário não serão afetados pela existência unicamente do EPEC, sem ter sido autorizada a NF-e correspondente.

## 5.5 Serviço de Inutilização de Numeração

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

- Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado".

## 5.6 Serviço de Consulta Situação da NF-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NF-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NF-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NF-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

- "124 - EPEC Autorizado".

## 6. Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Situações de Exceção

### 6.1 Compartilhamento de Informações entre as SEFAZ e o Ambiente Nacional da Receita Federal

A NF-e e o EPEC são autorizados em ambientes de autorização diferentes e existe um processo de compartilhamento de informações entre as SEFAZ e o Ambiente Nacional mantido pela Secretaria Especial da Receita Federal, que se encarrega de sincronizar estas informações. Portanto:

- A NF-e autorizada em uma SEFAZ Autorizadora é compartilhada com o Ambiente Nacional;
- O EPEC autorizado no Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ Autorizadora.

Este processo de compartilhamento acontece também para a UF de destino da operação e para todas as demais UF citadas no documento fiscal.

### 6.2 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

#### A. Autorização Simultânea: EPEC e NF-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional mantido pela Secretaria Especial da Receita Federal;
- NF-e: Autorizada na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa não conseguirá autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido

o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ da sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

#### **B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração**

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional mantido pela Secretaria Especial da Receita Federal;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizada na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ de sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

## 7. Consulta Pública do EPEC no Portal Nacional da NF-e

### A. Evento EPEC com NF-e conciliada com a mesma chave de acesso

Caso a NF-e referente ao EPEC tenha sido autorizada com a mesma chave de acesso, a Consulta Pública da NF-e é visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.

#### Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	806251864	27/07/2021 09:34:28-03:00

#### Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
	065199979	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL
Município	UF	
Sao Goncalo Do Amarante	CE	

#### Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
*** 315/0001-14	****09732	NF-E***
Município	UF	País
CURITIBA	PR	

#### Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1   O	3,0000	UN	109,97	329,91
Valor total				329,91

#### Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	123210000066374	27/07/2021 às 09:46:32-03:00	27/07/2021 às 09:46:36
EPEC - Emissão em Contingência	891210029286778	27/07/2021 às 09:34:32-03:00	27/07/2021 às 09:34:32

#### Digest Value

RY8rkAhATDkX3Xl6SBLL0oy4JZA=

## B. Evento EPEC sem a Respectiva NF-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NF-e mostra os dados do EPEC, visualizando unicamente a Aba NF-e, com as informações existentes.

**Consulta Resumida da NF-e Emitida em Contingência**

**Nova Consulta**

Numero Registro EPEC 891210035339153	Data Registro EPEC 13/12/2021 11:28:15
Chave de Acesso 50-2112-60.498.706/0294-81-55	
<b>Dados da NF-e</b>	
Valor ICMS 0	Este é um EPEC - Evento Prévio de Emissão em Contingência para o qual não se identificou a conciliação da NF-e correspondente. <b>OK</b>
CNPJ do Emitente	283007400 MS
CNPJ do Destinatário	UF MS
Forma de Emissão (N-Normal / C-Contingência) C - Contingência	

## C. Evento EPEC com NF-e conciliada com chaves de acesso diferentes

Caso a NF-e tenha sido autorizada com chave de acesso diferente do EPEC, é fornecida opção de visualizar o EPEC ou a NF-e.

**Consulta Resumida da NF-e Emitida em Contingência**

**Nova Consulta** **NF-e Completa**

Numero Registro EPEC 891210034921453	Data Registro EPEC 23/11/2021 08:28:22
Chave de Acesso 32-2111-27.999.745/0001-62-55	
<b>Dados da NF-e</b>	
Valor ICMS 0	Para este EPEC - Evento Prévio de Emissão em Contingência foi conciliada Nota Fiscal eletrônica (NF-e) com chave de acesso distinta do EPEC. Para visualizar a NF-e, clique em NF-e. Para visualizar o EPEC, clique em EPEC
CNPJ do Emitente	NF-e EPEC
CNPJ do Destinatário 99.999.999/0001-91	UF ES
Forma de Emissão (N-Normal / C-Contingência) C - Contingência	

## 8. Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
142	Rejeição: Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
302	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário
303	Uso Denegado: Destinatário não habilitado a operar na UF
305	Rejeição: Destinatário bloqueado na UF
306	Rejeição: IE do destinatário não está ativa na UF
370	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com tipo de Emissão inválido
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
418	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
455	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
467	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]
468	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente
484	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
485	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, <b>CNPJ ou CPF</b> , Série e Número)
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
495	Rejeição: CPF do emitente com Série incompatível
572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
573	Rejeição: Duplicidade de Evento
574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
594	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55/65)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
659	Rejeição: Ano-Mês da Data de Emissão diverge do Ano_Mês da Chave de Acesso
661	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
662	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
624	Rejeição: IE Destinatário não vinculada ao CPF
691	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]
692	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxx]

720	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
721	Rejeição: Operação interestadual deve informar CNPJ ou CPF
792	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior

OBS.:

1. Recomendado a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.